



# SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.  
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br [contato@seroprevi.com.br](mailto:contato@seroprevi.com.br) (21) 2682-0075

## PORTARIA Nº 038/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

### RESOLVE:

**SEROPREVI**  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica  
**PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL**  
Edição n.º 1226 Fls. 08 Data 01/02/23  
Assinatura e carimbo: *[Assinatura]*

**Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para mandato de quatro anos no Comitê de Investimentos após submissão e aprovação de seus nomes pelo Conselho de Administração na 43ª Reunião Ordinária conforme determina o art. 20 da Lei Municipal nº 786 de 2022.

- I - Aluizio Macena da Costa
- II - Keitia Machado da Silva
- III - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva

**Art. 2º** O mandato terá início em 01/02/2023 e término em 01/02/2027.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*[Assinatura]*  
**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

*Hugo Lopes de Oliveira*  
Diretor-Presidente  
Matr.: 8/12017  
APIMEC/CGRRPS 5219

102	Vitória de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Desclassificada	Itens 7.14.4 e 7.14.10
103	Joelma Batista dos Santos	Auxiliar Administrativo	Desclassificado	Itens 7.14.1 e 7.14.2
104	Larissa da Silva Santos Pereira	Auxiliar Administrativo	Desclassificado	Itens 7.14.1 e 7.14.2
105	Raphael de Oliveira Alvarez	Motorista	Validada	---
106	Adriana da Silva Santos Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Desclassificada	Itens 7.14.4 e 7.14.10
107	Joice Gomes Falcão	Auxiliar Administrativo	Desclassificada	Itens 7.14.4 e 7.14.10
108	Fabiano Alves Diniz	Zelador	Validada	---
109	Rafaela Souza Azevedo Pereira	Auxiliar Administrativo	Validada	---
110	Jeferson Silvestre da Silva	Zelador	Desclassificado	Itens 7.14.7 e 7.14.10
111	Yasmim Michele de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	Desclassificada	Itens 7.14.2 e 7.14.7
112	Ana Beatriz Costa Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	Desclassificada	Itens 7.14.7 e 7.14.10
113	Andreza Costa Barbosa	Zelador	Desclassificado	Itens 7.14.10
114	Marcelle Cristina Flores Gaspar Lopes	Auxiliar Administrativo	Validada	---
115	Myrna Alves de Brito	Analista Jurídico	Validada	---
116	Fabiana Lopes de Souza Camilo	Auxiliar de Serviços Gerais	Desclassificada	Itens 7.14.10 e 7.14.8
117	Altair Cabral Junior	Auxiliar Administrativo	Validada	---
118	Flaviane S. Moreira Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	Validada	---
119	Ana Carolina Lima Oliveira Machado	Auxiliar Administrativo	Validada	---
120	Daiana Lopes de Souza	Auxiliar Administrativo	Validada	---

Seropédica, 25 de janeiro de 2023

LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA  
Diretora de Administração e Finanças

SANDRA CRISTINA MENDES SILVA  
Chefe de Protocolo e Arquivo

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 036/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Maternidade a servidora ANA KARINE RAMALHO SANTOS MOURA, Chefe de Recursos Humanos, símbolo FC-5, mat. 6/00052 no período de 25/12/2022 a 24/04/2023, com fulcro no art. 88 da Lei Municipal nº 11/1997, conforme Proc. nº 1/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 037/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER reajuste nas bolsas de estágio e no auxílio transporte dos estagiários com carga horária de 20 horas semanais conforme deliberação do Conselho de Administração na 43ª Reunião Ordinária.

Art. 2º O valor da bolsa a ser paga aos estagiários será de R\$ 651,00.

Art. 3º O valor do auxílio transporte a ser pago aos estagiários será de R\$ 218,21.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 038/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para mandato de quatro anos no Comitê de Investimentos após submissão e aprovação de seus nomes pelo Conselho de Administração na 43ª Reunião Ordinária conforme determina o art. 20 da Lei Municipal nº 786 de 2022.

I - Aluizio Macena da Costa  
II - Keitia Machado da Silva  
III - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva

Art. 2º O mandato terá início em 01/02/2023 e término em 01/02/2027.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 039/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de